



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Ministério da Infraestrutura e à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, informações sobre o pagamento da indenização do ramal ferroviário situado na região de Itanhaém/SP, conhecida como *Ramal de Cajati*”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Ministério da Infraestrutura¹ e à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT², solicitando informações sobre o pagamento da indenização do ramal ferroviário situado na região de Itanhaém/SP, conhecida como *Ramal de Cajati*.

Por meio do requerimento nº 79/2022, solicitei à empresa Rumo Malha Paulista S.A., e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informações a respeito da possibilidade de retorno do transporte de cargas na linha férrea situada na região de Itanhaém/SP, ou da possibilidade de sua utilização para abertura de uma Avenida municipal ou, até mesmo, a sua utilização para a extensão do VLT.

Tal solicitação se fez necessária porque já faz anos que a malha ferroviária está desativada e o seu destino, até o momento, não foi esclarecido de

¹ E-mail: marcelo.macedo@infraestrutura.gov.br E ouvidoria@infraestrutura.gov.br.

² ANTT: Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 – CEP 70.200-003. E-mail: dg@antt.gov.br. Telefone: (61) 3410-1990;

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

maneira a dar um desfecho a esse importante equipamento público situado no município de Itanhaém/SP.

Como resposta aos questionamentos apresentados, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, informou a esta Colenda Câmara Municipal que a concessionária Rumo Malha Paulista S.A:

“não pretende retomar o transporte de cargas no Ramal de Cajati, apenas indenizar a União pelos seus passivos. Todavia, após o levantamento e a efetivação do pagamento da indenização do Ramal, o trecho será desvinculado da concessão e sua destinação ficará a cargo do Ministério da Infraestrutura, na qualidade de formulador de política pública. Não há ciência, no âmbito da Agência, de estudos nesse sentido, pelo que recomenda-se consulta àquela pasta ministerial.”

Dessa forma, considerando que a informação prestada pela ANTT ocorreu no início do ano de 2022, requeiro que informem a essa Colenda Câmara Municipal:

1. A indenização mencionada já foi efetivada quitada pela empresa Rumo Malha Paulista S.A. em favor da União? Em caso positivo, qual o valor da indenização paga?
2. Considerando os transtornos causados pela empresa Rumo à cidade de Itanhaém, parte da indenização, ao menos, será destinada ao município de Itanhaém para investimentos no âmbito do município?
3. Em caso negativo para a questão nº 01, existe alguma previsão para que o pagamento da indenização seja realizado pela empresa?
4. Existe alguma ação judicial em trâmite, algum Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado ou alguma licitação em andamento que tenha

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

por objeto a linha férrea conhecida como “*Ramal de Cajati*”? Em caso positivo, requero informações referentes ao objeto destes procedimentos, bem como se existe algum desfecho em algum deles.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de maio de 2024.

Wilson RH

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP